

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 452, publicada no D.O.U. de 17/5/2018, Seção 1, Pág. 12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: José Loureiro Lopes		
e-MEC Nº: 201406298		
PARECER CNE/CES Nº: 410/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 13/9/2017

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo da solicitação de credenciamento institucional da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, a partir do pedido de autorização do curso de Gestão de Recursos Humanos, com proposta de realização das atividades presenciais obrigatórias no endereço sede e nos endereços abaixo listados, para os quais solicitou credenciamento como polos EaD:

1. Rua Rangel Pestana, nº 762, bairro Centro, município de Piracicaba, estado de São Paulo;
2. Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, nº 300, bairro Jardim Americano, município de Lins, estado de São Paulo e,
3. Rodovia SP 306, s/n, Km 24, bairro Jardim, município de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo.

A Unimep tem sua sede situada na Rodovia do Açúcar, s/n, Km 156, bairro Taquaral, no município de Piracicaba, no estado de São Paulo. A Instituição de Educação Superior (IES) é mantida pelo Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos – Fundação, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 54.409.461/0001-4, com sede e foro na cidade de Piracicaba, no estado de São Paulo.

A IES foi reconhecida conforme o Decreto nº. 76.860 de 17 de dezembro de 1975, publicado no DOU, Seção 1, de 18/12/1975, e reconhecida conforme Portaria nº 668 de 25/5/2011, publicada no DOU em 26/5/2011, Seção I, pg. 18e. A Instituição é uma universidade privada, sem fins lucrativos, filantrópica, comunitária e confessional, que possui cerca de 11.200 (onze mil e duzentos alunos) alunos e 51 (cinquenta e um) cursos de graduação nas áreas de ciências da saúde, exatas e tecnológicas, humanas e sociais, 31 (trinta e um) cursos de pós-graduação *lato sensu* e 9 (nove) cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 5 (cinco) mestrados e 4 (quatro) doutorados.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, verificou-se que a instituição obteve, Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três), em 2015, e Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três), em 2009.

De acordo com o parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), a instituição oferta os seguintes cursos presenciais:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
Administração	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	-	-	3	2015
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	-	-	3	2015
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	-	-	2	2015
Direito	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	4	2014	2	2015
Psicologia	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	-	-	3	2015
Fisioterapia	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	4	2008	3	2013
Nutrição	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	3	2008	3	2013
Educação Física	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	3	2009	3	2014
Química	Bacharelado	Educação Presencial	2	2011	4	2014	1	2011
Farmácia	Bacharelado	Educação Presencial	2	2013	3	2008	2	2013
História	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	-	-	4	2014
Filosofia	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014	-	-	2	2014
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	3	2004	3	2014
Engenharia Química	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2014	2	2014
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Educação Presencial	2	2014	4	2010	2	2014
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2014	2	2014
Rádio, Tv e Internet	Bacharelado	Educação Presencial	3	2009	5	2015	3	2009
Jornalismo	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	-	-	3	2015
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	4	2011	2	2015
Direito	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	3	2011	2	2015
Pedagogia	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	5	2005	3	2014
Sistemas de Informação	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	5	2005	3	2014
Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	5	2005	5	2014
Letras - Inglês	Licenciatura	Educação Presencial	-	-	4	2014	4	2005
Enfermagem	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	3	2008	4	2013
Engenharia de Produção	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	5	2005	2	2014

Educação Física	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	3	2009	3	2013
Matemática	Licenciatura	Educação Presencial	3	2008	4	2014	3	2008
Ciências Biológicas	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	4	2007	3	2014
Química	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	4	2013	2	2014
Redes de Computadores	Tecnológico	Educação Presencial	4	2014	5	2014	3	2014
Negócios Internacionais	Bacharelado	Educação Presencial	-	-	5	2016	-	-
Gastronomia	Tecnológico	Educação Presencial	2	2015	4	2015	2	2015
Logística	Tecnológico	Educação Presencial	3	2015	4	2015	2	2015
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação Presencial	3	2015	3	2011	3	2015
Música	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	4	2012	2	2014
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Educação Presencial	2	2014	4	2012	2	2014
Odontologia	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013	4	2012	2	2013
Ciências Biológicas	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	5	2013	3	2014
Design Gráfico	Tecnológico	Educação Presencial	3	2015	3	2013	3	2015
Marketing	Tecnológico	Educação Presencial	3	2015	4	2012	3	2015
Letras - Inglês - Tradução e Interpretação	Bacharelado	Educação Presencial	-	-	5	2012	-	-
Engenharia Civil	Bacharelado	Educação Presencial	-	-	4	2014	-	-
Fotografia	Tecnológico	Educação Presencial	-	-	4	2013	-	-
Comércio Exterior	Tecnológico	Educação Presencial	3	2015	3	2013	3	2015
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Educação Presencial	-	-	4	2016	-	-
Relações Internacionais	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	4	2014	3	2015
Processos Químicos	Tecnológico	Educação Presencial	-	-	4	2015	-	-
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	Educação Presencial	-	-	3	2015	-	-
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Educação Presencial	-	-	4	2017	-	-
Fabricação Mecânica	Tecnológico	Educação Presencial	-	-	4	2016	-	-
Processos Metalúrgicos	Tecnológico	Educação Presencial	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema e-MEC, em julho de 2017.

a) Histórico do Processo

Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do Despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidades dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com a indicação do endereço sede da Instituição e dos endereços para os quais a IES pretende o credenciamento como polos de apoio presencial, para visita *in loco*.

Foram realizadas avaliações *in loco* nas seguintes unidades:

- **SEDE: (657810) CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL - Rodovia do Açúcar, Km 156, s/n - Taquaral - Piracicaba/São Paulo.**

O Relatório nº 116469 resultou nos seguintes conceitos:

DIMENSÃO	Conceitos
1 - Organização Institucional para Educação a Distância	3
2 - Corpo Social	4
3 - Infraestrutura	5
CONCEITO FINAL	4

Fonte: Sistema e-MEC

- **(24965) Campus Centro - Rua Rangel Pestana, N° 762 - Centro - Piracicaba/São Paulo.**

O Relatório nº 116471 resultou nos seguintes conceitos:

DIMENSÃO	Conceitos
1 - Organização Institucional para Educação a Distância	5
2 - Corpo Social	4
3 - Infraestrutura	4
CONCEITO FINAL	4

Fonte: Sistema e-MEC

- **(350) Campus Lins - Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, N° 300 - Jardim Americano - Lins/São Paulo.**

O Relatório nº 116470 resultou nos seguintes conceitos:

DIMENSÃO	Conceitos
1 - Organização Institucional para Educação a Distância	5
2 - Corpo Social	4
3 - Infraestrutura	4
CONCEITO FINAL	4

Fonte: Sistema e-MEC

- **(1033689) CAMPUS SANTA BÁRBARA D'OESTE - Rodovia SP 306, Km 24, S/N - Jd - Santa Bárbara d'Oeste/São Paulo.**

O Relatório nº 116472 resultou nos seguintes conceitos:

DIMENSÃO	Conceitos
1 - Organização Institucional para Educação a Distância	5
2 - Corpo Social	5
3 - Infraestrutura	4
CONCEITO FINAL	4

Fonte: Sistema e-MEC

Todos os requisitos legais foram considerados atendidos nas unidades avaliadas.

b) Considerações da SERES

Após a realização das avaliações *in loco*, a SERES, em 31/5/2017, registrou as seguintes considerações, transcritas *ipsis litteris*:

Os relatórios de avaliações in loco do endereço da Sede e dos endereços para os quais a instituição pretende o credenciamento como polos EaD apontam que a instituição possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade EAD, comprovada após a análise das diferentes dimensões avaliadas pelo INEP.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo médias satisfatórias nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

Considerando as disposições do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, especialmente em seu artigo 14 e parágrafo único, os processos de credenciamento EaD de instituições de ensino superior detentoras de autonomia passam a tramitar sem a vinculação de processo de autorização de cursos EaD, uma vez que a criação de seus cursos se dará pela própria instituição após a expedição do ato autorizativo de credenciamento EaD, devendo seu pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, sob nº 201406330 ser arquivado nesta Secretaria.

A SERES diz em conclusão:

*Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 9.057, de 25 de maio 2017, esta Secretaria manifesta-se **favorável** ao credenciamento da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede à Rodovia do Açúcar, s/n, Km 156, Bairro Taquaral, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista, com sede nos mesmos Município e Estado, cujas atividades presenciais serão realizadas na sede da instituição, nos polos EaD listados*

abaixo e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017:

I. Rua Rangel Pestana, Nº 762, Bairro Centro, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo;

II. Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, Nº 300, Bairro Jardim Americano, Município de Lins, Estado de São Paulo e,

III. Rodovia SP 306, s/n, Km 24, Bairro Jardim, Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

c) Considerações do Relator

De acordo com os elementos obtidos mediante análise documental e apreciação do relatório da comissão de avaliação *in loco*, bem como do parecer final da SERES, pode-se concluir que o pedido de credenciamento da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), para oferta do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, na modalidade a distância, apresenta condições para ser acolhido.

Isto porque, como se observa da análise pormenorizada dos autos, o pedido em causa encontra-se conforme o disposto no Decreto nº 5.773/2006 e na Portaria Normativa nº 40/2007. Esse fato, aliado aos resultados satisfatórios obtidos na integralidade das dimensões quando da avaliação *in loco*, bem como no parecer final da SERES, favorável ao credenciamento, embasam a conclusão de que a IES mantém condições para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes.

Submeto, portanto, à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), com sede na Rodovia do Açúcar, s/n, Km 156, bairro Taquaral, no município de Piracicaba, no estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista, com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Rua Rangel Pestana, nº 762, bairro Centro, no município de Piracicaba, no estado de São Paulo; Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, nº 300, bairro Jardim Americano, no município de Lins, no estado de São Paulo; Rodovia SP 306, s/n, Km 24, bairro Jardim, no município de Santa Bárbara d'Oeste, no estado de São Paulo, e nos eventuais polos a serem criados pela instituição.

Brasília (DF), 13 de setembro de 2017.

Conselheiro José Loureiro Lopes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente